



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

Consolidação das Pesquisas de Preços

Manhuaçu/MG, 29 de outubro de 2021

Em atendimento à IN nº 73/2020, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas pelo IF Sudeste de Minas Gerais Campus.

Objeto da licitação

Aquisição de itens para atendimento das demandas dos cursos da área de informática do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu.

Identificação do Agente Responsável pela cotação (Art. 3º, inciso I, IN 73/2020)

Rossini Pena Abrantes, SIAPE 2406190

Caracterização das fontes consultadas (Art. 3º, inciso II, e Art. 5º, IN 73/2020)

I – Painel de Preços;

II – Mídia especializada;

Preços coletados (Art. 3º, inciso III, IN 73/2020)

A seguir, apresenta-se o preço estimado para cada item, sendo que em Anexo consta o Mapa de Preços da pesquisa realizada e a metodologia utilizada para sua análise (art. 3º, III e IV da IN 73/20), a qual estará justificada em tópico específico.

#	Descrição do Item	Unidade.	Preço Unitário de Referência R\$
1	Cabo de Rede Categoria 5E	Caixa com 100m	282,16
2	Conector de rede macho RJ45	Pacote (100 unidades)	30,68
3	Conector de rede fêmea RJ45	Unidade	6,18
4	Caixa para conector fêmea RJ45	Unidade	9,00
5	Bateria de 9 V	Unidade	8,77
6	Chave com ponta de teste	Unidade	9,38
7	Memória (16GB) para ampliação do servidor de rede	Unidade	1.519,48
8	Monitor de rack acima de 15", integrado, console com teclado e touch mouse acoplado (rackmountable sliding housing)	Unidade	5.163,44
9	Módulo WiFi para Arduino	Unidade	48,96
10	Modulo Ethernet para Arduino	Unidade	217,27
11	Compressor de ar para limpeza de computadores e notebooks (Avaliar se já existem no campus)	Unidade	450,37
12	Comp. eletrônico: Fonte de alimentação	Unidade	14,86
13	Comp. eletrônico: Fonte ajustável para protoboard	Unidade	15,61
14	Comp. eletrônico: Protoboard	Unidade	130,15
15	Comp. eletrônico: Jumpers macho-macho	Conjunto com 20 unid	11,65
16	Comp. eletrônico: Jumpers fêmea-fêmea	Conjunto com 20 unid	11,65

17	Comp. eletrônico: Jumpers macho-fêmea	Conjunto com 20 unid	11,65
18	Comp. eletrônico: Porta lógica E - CI7408	Unidade	2,18
19	Comp. eletrônico: Porta lógica OU - CI7432	Unidade	3,64
20	Comp. eletrônico: Porta lógica NOT - CI7404	Unidade	1,75
21	Comp. eletrônico: Porta lógica XOR - CI7486	Unidade	3,27
22	Comp. eletrônico: Flip flop D - CI7474	Unidade	1,93
23	Comp. eletrônico: Flip flop JK - CI7473	Unidade	2,79
24	Comp. eletrônico: Transistor NPN - BC548	Unidade	0,52
25	Comp. eletrônico: Resistores até 1K	Unidade	0,25
26	Comp. eletrônico: Resistores até 10K	Unidade	0,32
27	Comp. eletrônico: Resistores até 100K	Unidade	0,10
28	Comp. eletrônico: Resistores até 1M	Unidade	0,10
29	Comp. eletrônico: Resistores até 10M	Unidade	0,10
30	Comp. eletrônico: Potenciômetro 10K	Unidade	2,46
31	Comp. eletrônico: Led amarelo	Unidade	0,44
32	Comp. eletrônico: Led vermelho	Unidade	0,44
33	Comp. eletrônico: Led verde	Unidade	0,44
34	Comp. eletrônico: Display 7 segmentos	Unidade	2,77
35	Comp. eletrônico: Chave pushbutton sem trava	Unidade	0,58
36	Comp. eletrônico: Chave pushbutton com trava	Unidade	2,69
37	Comp. eletrônico: Sensor de luminosidade	Unidade	4,68

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados (Art. 3º, inciso V, e Art. 6º, § 2º, IN 73/2020)

A metodologia utilizada foi a média dos valores obtidos dos orçamentos. Valores encontrados no Painel de Preços. Nos casos onde não foi possível obter orçamentos do Painel de Preço, foram realizadas pesquisa de mercado. Não houve necessidade de se desconsiderar valores inexecutáveis.

Listagem dos fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas (Art. 5º, § 2º, inciso III, IN 73/2020)

Não se aplica.

Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Painel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se (Art. 5º, § 1º, IN 73/2020)

Nº do Item	Justificativa
2, 3, 7, 8, 11, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37.	ATRAVÉS DOS PARÂMETROS I E II NÃO FORAM ENCONTRADOS ORÇAMENTOS COM A DESCRIÇÃO NECESSÁRIA, SENDO NECESSÁRIO UTILIZAR O PARÂMETRO III (MÉDIA ESPECIALIZADA)

Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se (Art. 6º, § 4º, IN 73/2020)

Não se aplica.

Por todo o exposto, firmo a presente.

Rossini Pena Abrantes

Diretor de Ensino – Portaria 154/2019

Setor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

ORÇAMENTO Nº 130/2021 - MNUDE (11.05.03)

Nº do Protocolo: 23773.000612/2021-90

Juiz de Fora-MG, 29 de Outubro de 2021

Formalizacao_de_Pesquisa_de_Preo_-_v2.pdf

Total de páginas do documento original: 4

(Assinado digitalmente em 29/10/2021 11:21)

ROSSINI PENA ABRANTES

DIRETOR

2406190

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **130**, ano: **2021**, tipo: **ORÇAMENTO**, data de emissão: **29/10/2021** e o
código de verificação: **77033bec8c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

DECLARAÇÃO Nº 1262/2021 - MNUUDE (11.05.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 29 de Outubro de 2021

Formalizacao_de_Pesquisa_de_Preo_-_v2.pdf

Total de páginas do documento original: 5

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 10:12)

WENNIA ANTUNES BAIA

DIRETOR

2357602

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **1262**, ano: **2021**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **29/10/2021** e o código de verificação: **bc22e283a8**